



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.598/89

Em 30 de agosto de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL
DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 02 de maio de 1.988 a 01 de maio de 1.989, à seguinte servidora, no período abaixo:

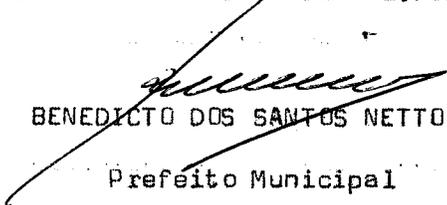
ELZA MARQUES S. DIDONE

De 18 de setembro à 17 de outubro de 1.989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

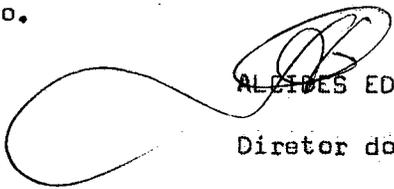
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE AGOSTO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALSIDÉS EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração